Moção N° 361/2026

EMENTA: MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N° 2.531/2021, QUE INSTITUI PISO SALARIAL NACIONAL PARA PROFISSIONAIS DE APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2272/2026 - 06/11/2026 - 14:45 - A964-7PS8-87C1-76W7

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o art. 162, combinado com o art. 152, § 2°, do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos a presente **Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei n° 2.531/2021**, de autoria da então Deputada Federal Rose Modesto, que institui piso salarial profissional nacional para os trabalhadores da educação básica pública que exercem funções de apoio administrativo, técnico ou operacional, com especial reconhecimento às merendeiras e auxiliares de limpeza.

A proposta recebeu parecer favorável da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, aprovado em 3 de novembro de 2026, e encontra-se sob análise da Comissão de Assuntos Econômicos. O projeto estabelece piso equivalente a **75% do piso nacional do magistério, correspondente a R$ 3.847,97 em valores de 2026**, para profissionais com formação de nível médio e jornada de até 40 horas semanais, observada a proporcionalidade para outras jornadas de trabalho.

As merendeiras e auxiliares de limpeza desempenham funções indispensáveis ao funcionamento das escolas públicas, assegurando a alimentação, a higiene e as condições adequadas de permanência dos estudantes no ambiente escolar. Apesar da relevância de suas atribuições, esses profissionais frequentemente não recebem o devido reconhecimento e valorização salarial.

A iniciativa encontra amparo nos **arts. 206, incisos V e VIII, da Constituição Federal**, que consagram a valorização dos profissionais da educação escolar e a previsão de piso salarial profissional nacional, nos termos de lei federal. Valorizar esses trabalhadores significa reconhecer que a qualidade da educação pública depende do esforço conjunto de todos aqueles que contribuem diariamente para seu funcionamento.

Manifesta-se, portanto, integral apoio à aprovação do Projeto de Lei n° 2.531/2021, defendendo sua célere tramitação e a construção das condições necessárias à sua efetiva implementação, inclusive quanto

Rua Dr. Jose Alves, n° 129, centro, Mogi Mirim/SP
Fone (019) 3814.1200 – Fax: (019) 3814.1224.

ao adequado financiamento pelos entes federativos, assegurando remuneração digna aos profissionais contemplados.

Requeiro, por fim, que cópia desta Moção seja encaminhada à Presidência do Senado Federal, à Comissão de Assuntos Econômicos e ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, atual relator da matéria; à Presidência da Câmara dos Deputados e às suas Comissões de Educação e de Trabalho; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; ao Conselho Nacional de Educação (CNE); ao Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE-SP); ao Conselho Municipal de Educação de Mogi Mirim; ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim (SINSEP); ao Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP); ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE); e ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), como manifestação de apoio à aprovação definitiva do Projeto de Lei nº 2.531/2021 e à sua posterior sanção presidencial, em reconhecimento à importância da valorização salarial dos profissionais de apoio da educação básica pública, especialmente merendeiras e auxiliares de limpeza.

Em tempo, reitero os protestos de respeito e consideração.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 6 de novembro de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2272/2026 - 06/11/2026 - 14:45 - A964-7PS8-87C1-76W7

Rua Dr. Jose Alves, nº 129, centro, Mogi Mirim/SP
Fone (019) 3814.1200 – Fax: (019) 3814.1224.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A9647PS887C176W7, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A964-7PS8-87C1-76W7



ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
Vereador
Assinado em 06/11/2026, às 14:45:15

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2272/2026 - 06/11/2026 - 14:45 - A964-7PS8-87C1-76W7